



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.470, DE 2 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, visando a adequação de dotações orçamentárias do Orçamento Programa do Município, para reforço de dotações orçamentárias do Departamento Municipal de Educação, autorizado pela Lei Municipal nº 2.860/2013".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 2.860, de 2 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.048.304,00 (dois milhões quarenta e oito mil trezentos e quatro reais), com a classificação constante do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata este decreto visa a adequação de dotações orçamentárias do Orçamento Programa do Município, para reforço de dotações orçamentárias do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto, no valor de R\$ 2.048.304,00 (dois milhões quarenta e oito mil trezentos e quatro reais), serão provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de abril de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02	06		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	138	12.361.0009.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	444.194,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	151	12.365.0008.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02	06	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL		
	160	12.365.0008.2027.0000	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	414.510,00	
		01	TESOURO		
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.		
	171	12.361.0009.2031.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	815.280,00	
		01	TESOURO		
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	05	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR		
	181	12.306.0011.2033.0000	MANUT. DA COZINHA PILOTO		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	224.320,00	
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$				2.048.304,00	

ANEXO II

02	02		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02	02	02	SECRETARIA		
	29	04.122.0002.2004.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00	
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	51	04.122.0003.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-150.000,00	
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02	04	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	88	15.452.0004.2013.0000	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-650.000,00	
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	04	05	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
	98	15.452.0004.2015.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-40.000,00	
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	04	06	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
	109	26.782.0004.2016.0000	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-210.000,00	
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	141	12.361.0009.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		

		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-494.194,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
154		12.365.0008.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	439	08.244.0022.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-167.110,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12		DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	
02	12	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	554	06.181.0025.2091.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-40.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	15		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
02	15	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	577	15.452.0033.2014.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-167.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$				-2.048.304,00